



MUNICÍPIO DE POMBAL

Anexo 3

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.		
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total	
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço
							Certo	Incerto					Certo	Incerto					
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA																			
Gabinete de Apoio à Presidência	Artigo 23.º do ROSM (1)	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1				0			
		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1							1				0		
Sub-Total						2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0			
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO																			
Gabinete de Apoio à Vereação	Artigo 24.º do ROSM (1)	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base							0	1			1			
Sub-Total						0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0		
GABINETE DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO																			
Gabinete de Protocolo e Comunicação	Artigo 25.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Protocolo e Comunicação	Licenciatura em Relações Públicas; Marketing; Relações Humanas e Comunicação Organizacional	342 - Marketing e Publicidade							0	1			1			
		Técnico Superior	Protocolo e Comunicação	Licenciatura em Comunicação Social; Comunicação Social e Cultural ou outra considerada adequada pelo júri	342 - Marketing e Publicidade								0	1			1		
		Assistente Técnico	Protocolo e Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas a Design; Web Design; Multimédia	010 - Programa de Base 342 - Marketing e Publicidade								0	1			1		
Sub-Total						0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0		
GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																			
Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico	Artigo 26.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico	Licenciatura em Gestão de Empresas; Gestão, ou outra considerada adequada pelo júri	345 - Gestão e Administração	1						1				0			
				Licenciatura em Economia; Gestão; Gestão de Empresas; Ciências Empresariais ou outra considerada adequada pelo júri	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 349 - Ciências Empresariais	1				1				0					
Sub-Total						2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0		
GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO																			
Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo	Artigo 27.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Inovação e Empreendedorismo	Licenciatura em Administração e Gestão de Negócios; Gestão de Empresas; Gestão e Administração Pública; Gestão e Negócios; Ciências Empresariais; Empreendedorismo; Engenharia Empresarial, ou outra considerada adequada pelo júri	345 - Gestão e Administração 349 - Ciências Empresariais							0	1			1			
Sub-Total						0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0		
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES																			
Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações	Artigo 28.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Apoio às Freguesias e Associações	Licenciatura em Gestão e Administração Pública; Economia; Gestão ou outra considerada adequada pelo júri	314 - Economia 345 - Gestão e Administração							0	1			1			
		Assistente Técnico	Apoio às Freguesias e Associações	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1							1				0		
Sub-Total						1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0		
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FELICIDADE																			
Gabinete de Desenvolvimento Sustentável e Felicidade	Artigo 29.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Desenvolvimento Sustentável e Felicidade	Licenciatura em Geografia / SIG	443 - Ciências da Terra	1						1				0			
Sub-Total						1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL																			
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 30.º do ROSM (1)	Coordenador Municipal de Proteção Civi	Proteção Civil	Licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício das funções	861 - Proteção de Pessoas e Bens						1	1				0			
		Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil ou Proteção Civil	861 - Proteção de Pessoas e Bens								0	2			2		
		Assistente Técnico	Proteção Civil	Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em área ligadas a logística em emergência	010 - Programa de Base 861 - Proteção de Pessoas e Bens	1							1				0		
Sub-Total						1	0	0	0	1	2	2	0	0	0	2	1		
SERVIÇO DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA																			
Serviço de Veterinária e Saúde Pública	Artigo 31.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária; Cédula Profissional e inscrição na Ordem dos Veterinários	640 - Ciências Veterinárias	1						1				0			
		Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base								0	1			1		
		Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Mercado Municipal / Canil	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	8							8	1			1		
Sub-Total						9	0	0	0	0	9	2	0	0	0	2	0		



MUNICÍPIO DE POMBAL

Anexo 3

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público											Outras Situações	Obs.	
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar				Total			
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço
							Certo	Incerto					Certo	Incerto					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA																			
Direção Municipal de Gestão Integrada	Artigo 32.º do ROSM (1)	Diretor Municipal	Dirigente Superior de 1.º Grau	De entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há pelo menos oito anos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 380 - Direito						1	1					0		
Sub-Total						0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS																			
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 33.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Apoio aos Órgãos Municipais	Licenciatura em Direito	380 - Direito	1						1					0		
		Assistente Técnico	Apoio aos Órgãos Municipais	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	2						2					0		
Sub-Total						3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
GABINETE DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLO E AUDITORIA																			
Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria	Artigo 34.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria	Licenciatura em Administração Pública; Gestão de Recursos Humanos; Auditoria, ou outra considerada adequada pelo júri	344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração	1						1					0		
Sub-Total						1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO																			
Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento	Artigo 35.º do ROSM (1)	Chefe de Equipa	Chefe de Equipa	Licenciatura em Gestão; Auditoria; Economia; Administração Pública, ou outra considerada adequada pelo júri	314 - Economia 344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração							0				1	1		
		Técnico Superior	Gestão de Fundos de Financiamento	Licenciatura em Economia	314 - Economia	1						1					0		
		Técnico Superior	Gestão de Fundos de Financiamento	Licenciatura em Gestão de Empresas	345 - Gestão e Administração	1						1					0		
Sub-Total						2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL																			
Departamento Municipal de Administração, Inovação e Transição Digital	Artigo 36.º do ROSM (1)	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciados, em quaisquer áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	314 - Economia 344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração 380 - Direito 481 - Ciências Informáticas 523 - Electrónica e Automação							0				1	1		
Divisão de Recursos Humanos	Artigo 37.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito							0				1	1		
Unidade de Administrativa de Recursos Humanos	Artigo 38.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito							0				1	1		
Serviço de Processamento de Remunerações	Artigo 39.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito							0				1	1		
		Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	345 - Gestão e Administração	1						1					0		
		Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1	1					1	
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base							0	1					1	



ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.			
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total		
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço	
							Certo	Incerto					Certo	Incerto						
Secção Administrativa de Atendimento a Recursos Humanos	Artigo 40.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Administrativa de Atendimento de Recursos Humanos	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1					1					0				
		Assistente Técnico	Administrativa														0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, CTI, em situação de licença sem remuneração pelo período de 14 meses, com efeitos a 15/05/2023.	
Unidade de Técnica de Recursos Humanos	Artigo 41.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes, para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito											1	1			
Serviço de Qualificação de Recursos Humanos	Artigo 42.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito											1	1			
					Direito	Licenciatura em Direito	380 - Direito	1											0	
		Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	345 - Gestão e Administração	1												0		
			Gestão e Administração Pública	Licenciatura em Gestão e Administração Pública	345 - Gestão e Administração							1						1		Encontra-se concluído o conjunto dos atos administrativos relativos ao procedimento concursal, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior, área de Gestão e Administração Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aguardando na presente data o respetivo início de funções.
			Segurança no Trabalho	Licenciatura em Saúde Ambiental, acrescida de Título Profissional de TSST e posse de formação contínua científica e técnica	862 - Segurança e Higiene no Trabalho	1											0			
Secção Administrativa de Recrutamento e Reporte	Artigo 43.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Administrativa de Recrutamento e Reporte	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1					1					0				
		Assistente Técnico	Administrativa														1			
Serviço de Limpeza de Edifícios Municipais e Logística de Protocolo	Artigo 44.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Gestão de Recursos Humanos, Comunicação, Protocolo e Organização de Eventos, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	342 - Marketing e Publicidade 345 - Gestão e Administração											1	1			
					Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	345 - Gestão e Administração	1										0	
		Assistente Operacional	Limpeza de Edifícios Municipais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	17						17	1				1			



ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.				
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total			
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço		
							Certo	Incerto					Certo	Incerto							
Divisão de Administração e Finanças	Artigo 45.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Gestão; Economia; Contabilidade ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	314 - Economia 344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração						1	1					0				
		Técnico Superior	Administração e Finanças	Licenciatura em Gestão Empresas	345 - Gestão e Administração									0					0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025
			Contabilidade e Finanças Locais	Licenciatura em Gestão	345 - Gestão e Administração	1								1					0		
			Contabilidade e Finanças Locais	Licenciatura em Economia	314 - Economia									0					0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes, em regime de substituição, no Município de Leiria.
			Contabilidade e Finanças Locais	Licenciatura em Gestão; Economia; Administração Pública	314 - Economia 345 - Gestão e Administração									0	1				1		Encontra-se concluído o conjunto dos atos administrativos relativos ao procedimento concursal, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior, Técnico Superior área de Gestão; Economia e Administração Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aguardando na presente data o respetivo início de funções.
		Assistente Técnico	Metrologia	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1							1					0		Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numéricos, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.	
Assistente Operacional	Taxas e Licenças	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1							1					0					
Unidade de Contratação Pública	Artigo 46.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Gestão; Economia, Direito, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 380 - Direito							1	1					0			
		Técnico Superior	Contratação Pública	Licenciatura em Gestão; Administração Pública; Gestão de Empresas	345 - Gestão e Administração	1							1					0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 14/09/2024.	
		Assistente Técnico	Contratação Pública	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base								0	1				1			
Secção de Aprovisionamento e Armazém	Artigo 47.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Aprovisionamento e Armazém	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1					0				
		Assistente Técnico	Aprovisionamento e Armazém		010 - Programa de Base	2							2	1				1			
		Assistente Operacional	Aprovisionamento e Armazém	Escolaridade obrigatória	010 - Programa de Base	1							1	1				1			
Tesouraria	Artigo 48.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Tesouraria	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1					0		Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numéricos, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.		
Secção de Contabilidade	Artigo 49.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Contabilidade	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1					0				
		Assistente Técnico	Contabilidade		010 - Programa de Base	4							4					0			
Secção de Administração Geral	Artigo 50.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Administração Geral	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1					0				
		Assistente Técnico	Administração Geral		010 - Programa de Base	2							2					0			
Secção de Património e Notariado	Artigo 51.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Património e Notariado	Gestão e Administração Pública	345 - Gestão e Administração	1						1					0				
		Coordenador Técnico	Património e Notariado	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base								0	1				1			
		Assistente Técnico	Património e Notariado	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Solicitadoria	010 - Programa de Base 380 - Direito	1							1					0			



MUNICÍPIO DE POMBAL

Anexo 3

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.				
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total			
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço		
							Certo	Incerto					Certo	Incerto							
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																					
Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social	Artigo 56.º do ROSM (1)	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciados, designadamente, em Educação Social, Ciências da Educação; Serviço Social ou em quaisquer áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação										1	1					
Divisão de Educação, Desporto e Juventude	Artigo 57.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Educação Social, Ciências da Educação ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação										1	1					
		Técnico Superior	Desporto e Juventude	Licenciatura na área do Desporto	813 - Desporto											1					
Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar	Artigo 58.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Ciências da Educação, Educação e Formação, Educação, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação					1	1						0				
		Educação	Licenciatura em Educação Social	142 - Ciências da Educação														0	1		
			Licenciatura em Ciências da Educação	142 - Ciências da Educação															0	1	
		Nutrição	Licenciatura em Nutrição com inscrição na respetiva ordem profissional	726 - Terapia e Reabilitação	1									2					2	Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Nutrição, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.	
		Psicologia	Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde / Psicologia com inscrição na respetiva ordem profissional	311 - Psicologia	1	3								2					2		
		Psicomotricidade	Licenciatura em Psicomotricidade	311 - Psicologia		1													0		
		Terapia da Fala	Licenciatura em Terapia da Fala	726 - Terapia e Reabilitação		3													0		
		Sociologia	Licenciatura em Sociologia	312 - Sociologia e Outros Estudos		1													0		
		Docência	Licenciatura na área Educação para a Infância	143 - Formação de Educadores de Infância	1															0	
			Licenciatura na área da Docência - Ensino Básico	144 - Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos)		2														0	
		Biblioteca Municipal	Licenciatura em História de Arte	211 - Belas-Artes																0	1
			Licenciatura em Animação Sócio-Educativa ou Animação Cultural	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação	1															0	
		Assistente Técnico	Licenciatura ou Mestrado nas áreas das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação ou dos Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais; Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca	322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)										1						1	
			Área Administrativa / Núcleo de Formação de Pombal do Instituto Politécnico de Leiria	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base															0	1
Assistente Técnico	Biblioteca Municipal	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base															0	1		
	Animação Cultural / Serviços Educativos	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Animação Cultural	010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação	1														0			
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Biblioteca e Documentação	010 - Programa de Base 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	4														0			
Assistente Técnico	Espaço Maker	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	2														0			
Assistente Operacional	Biblioteca Municipal	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	3														0			
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais / Núcleo de Formação de Pombal do Instituto Politécnico de Leiria	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base												1			1			



ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.				
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total			
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço		
							Certo	Incerto					Certo	Incerto							
Secção de Educação	Artigo 59.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	2						2					0	Postos de trabalho automaticamente integrados nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março.			
		Chefe de Serviços de Administração Escolar	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1							1					0	Posto de trabalho automaticamente integrados nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março.		
		Assistente Técnica	Apoio Educativo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1							1								
		Assistente Técnico	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	26						6	26					6	1	Postos de trabalho automaticamente integrados nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março, encontrando-se um posto de trabalho não ocupado em 'outras situações' associado a assistente técnico em regime de licença sem remuneração de longa duração.	
		Encarregado Operacional	Educação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1			2				3					0		Postos de trabalho automaticamente integrados nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março.	
		Assistente Operacional	Educação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	3							3						0		
		Assistente Operacional	Educação - Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	194			1			15	195	7				22	3	i) Postos de trabalho automaticamente integrados nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março, encontrando-se dois postos de trabalho não ocupado em 'outras situações' associados a assistentes operacionais 1 em regime de licença sem remuneração de longa duração; 1 em regime de licença sem remuneração, pelo período de 11 meses e 1 que a partir do dia 07/09/2022 passou a exercer funções no Município de Soure ficando o posto de trabalho vago caso se verifique a conclusão com sucesso do período experimental a que a trabalhadora estará sujeita. ii) Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Auxiliar de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
Secção de Suporte à Gestão Escolar	Artigo 60.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Suporte à Gestão Escolar	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base							0	1				1				
		Assistente Técnico				3												0			
Unidade de Desporto e Juventude	Artigo 61.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Educação Física, Desporto, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	813 - Desporto												1				
		Técnico Superior	Piscina Municipal	Licenciatura em Educação Física ou Desporto ou Treino Desportivo	813 - Desporto	3												0			
		Assistente Operacional	Piscina Municipal	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	2													0	Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.	
			Nadador - Salvador	Escolaridade Obrigatória e Cartão de Nadador-Salvador, emitido pelo Instituto de Socorros a Náufragos	010 - Programa de Base	3													0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional, em situação de Licença sem remuneração até 03/05/2024.
			Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base														0	1	Posto de trabalho, em outras situações, associado a Assistente Operacional a exercer funções no Município do Fundão, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 01/07/2022, pelo período de 18 meses.
			Montador Eletricista		010 - Programa de Base	1													0		
Serviço de Juventude	Artigo 62.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Educação Básica, Ciências da Educação, Educação Física, Desporto, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	142 - Ciências da Educação 144- Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos) 813 - Desporto												1	1			
		Técnico Superior	Juventude	Licenciatura na área do Desporto; Ciências da Educação; Educação ou outra considerada adequada pelo júri	142 - Ciências da Educação 813 - Desporto													0	1		
		Assistente Técnico	Juventude	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base													0	1		



ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.		
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total	
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço
							Certo	Incerto					Certo	Incerto					
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO																			
Departamento Municipal de Águas e Saneamento	Artigo 70.º do ROSM (1)	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil ou em quaisquer áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil										1				
		Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil											0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Diretor de Departamento, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025	
Divisão de Águas e Saneamento	Artigo 71.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente											1			
		Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com inscrição na respetiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente	1										0			
		Assistente Operacional	Controlo de Qualidade	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1										0			
Unidade de Águas	Artigo 72.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Hídrica; Engenharia de Produção Industrial; Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletricidade e Energia 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente											1			
		Técnico Superior	Gestão do Sistema de Abastecimento de Águas	Licenciatura em Energia e Ambiente, acrescida de Certificado de Aptidão Profissional ou Título Profissional de TSST e posse de formação contínua científica e técnica; e inscrição na respetiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente											0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/03/2026.	
			Manutenção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Águas	Licenciatura em Engenharia Civil - Opção Hidráulica; Engenharia do Ambiente com inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente								1				1	Encontra-se a decorrer procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Engenharia Civil - Opção Hidráulica; Engenharia do Ambiente, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
		Assistente Técnico	Manutenção de Águas - ETA	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	010 - Programa de Base 853 - Serviços de Saúde Pública	5											2	Encontra-se concluído o conjunto dos atos administrativos relativos ao procedimento concursal, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico - área de Manutenção de Águas - ETA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aguardando o respetivo início de funções.	
			Elettricidade / Automação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas com a Elettricidade / Automação	010 - Programa de Base 522 - Eletricidade e Energia												0	2	Encontra-se a decorrer procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) Assistente Técnico - área de Elettricidade / Automação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
		Encarregado Operacional	Coordenação		010 - Programa de Base	1											1		
			Manutenção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Águas		010 - Programa de Base												0	2	
	Canalizador / Manutenção / Exploração do Sistema Público de Abastecimento de Água / Pedreiro	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	7											7	7			



ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.						
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total					
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço				
							Certo	Incerto					Certo	Incerto									
Divisão de Obras Públicas	Artigo 82.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil						1	1											
		Engenharia Civil	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	3	2						5	2	1					3	1		i) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025.
		Eletrotécnica	Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição na respetiva ordem profissional	522 - Eletricidade e Energia								0	1						1			
		Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho	Licenciatura em Engenharia Segurança do Trabalho; ou outra Engenharia considerada adequada pelo júri, acrescida de Título Profissional de TSST; posse de formação contínua científica e técnica; e inscrição na respetiva ordem profissional	862 - Segurança e Higiene no Trabalho	1	1						2	1						1			CTD válido até 31/05/2024
		Segurança no Trabalho	Segurança no Trabalho	Licenciatura adequada, curso habilitante para subscrever projectos de 3.ª e 4.ª categoria de risco homologado pela ANPC, devidamente reconhecido por Associação Profissional (Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Engenheiros Técnicos, Ordem dos Arquitectos) e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem profissional	862 - Segurança e higiene no trabalho								0	1						1			Encontra-se a decorrer procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Engenharia Civil ou Arquitetura, com curso habilitante para subscrever projetos de 3.ª e 4.ª categoria de risco, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Assistente Técnico	Desenhador	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas ao Desenho de Projetos / Condução de Obra ou similar	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1							1	1						1					
Unidade de Vias Municipais	Artigo 83.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil							1	1						0				
		Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil								0	1					1	1		i) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/02/2026; ii) Encontra-se a decorrer procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Engenharia Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
		Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1							1							0			Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
		Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução (categorias C e C1) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa de Base	2							2	3						3			i) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
			Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução (categoria C e C1) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa de Base	2							2	1						1			Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias Municipais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	26							26	5						5			Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.		
Secção de Obras Públicas	Artigo 84.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Obras Públicas	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1							0				
		Assistente Técnico	Administrativa		010 - Programa de Base	3							3							0			
Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais	Artigo 85.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Eletricidade e Energia 582 - Construção Civil e Engenharia Civil							1	1					0					
		Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica com inscrição na respetiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica								0							0	1		Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025.



ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - MAPA DE PESSOAL 2023

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.				
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total			
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço		
							Certo	Incerto					Certo	Incerto							
Unidade de Ambiente	Artigo 93.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia do Ambiente; Engenharia de Recursos Naturais, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente						1	1					0				
		Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura em Engenharia Ordenamento Recursos Naturais com inscrição na respetiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente													0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/03/2026.	
		Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com inscrição na respetiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente							1						1		Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Engenharia do Ambiente, na modalidade de contrato de trabalho em funções pública a termo resolutivo certo.	
		Assistente Técnico	Administrativa / Ambiente	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base							1						1			
Serviço de Higiene e Limpeza Urbana	Artigo 94.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, em quaisquer áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	853 - Serviços de Saúde Pública												1	0			
		Chefe de Serviços de Limpeza	Higiene e Limpeza Urbana		010 - Programa de Base 853 - Serviços de Saúde Pública													0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Chefe de Serviços de Limpeza CTI, em exercício de funções de Chefe de Serviço, em regime de comissão de serviço até 02/03/2026.	
		Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1												1	0	Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.	
		Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução (categorias C e C1) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa de Base	7							1						1	0	Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
			Higiene e Limpeza Urbana	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1													1	0	Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
		Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	28	6							5					34	5	i) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
Unidade de Espaços Verdes e Lazer	Artigo 95.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Arquitetura Paisagista; Engenharia Florestal; Engenharia do Ambiente, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	581 - Arquitetura e Urbanismo 623 - Silvicultura e Caça 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente												1	1			
		Técnico Superior	Espaços Verdes	Licenciatura em Engenharia Agrónoma com inscrição na respetiva ordem profissional	621 - Produção Agrícola e Animal		1											1	1	i) CTD válido até 02/05/2024; ii) Encontra-se concluído o conjunto dos atos administrativos relativos ao procedimento concursal, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Engenharia Agrónoma, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aguardando o respetivo início de funções.	
		Técnico Superior	Espaços Verdes	Licenciatura em Arquitetura Paisagista com inscrição na respetiva ordem profissional	581 - Arquitetura e Urbanismo							1						0	1		
		Encarregado Operacional	Coordenação		010 - Programa de base	1												1	0		
		Assistente Operacional	Vigilância e Limpeza das instalações sanitárias	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	2													2	0	
Jardineiro	010 - Programa de base		11									3					11	3			

